



PROCESSO N.º: 56.128-2/2021

**PRINCIPAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE MELGAÇO FUNDO
MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARÃO DE
MELGAÇO**

RESPONSÁVEL: ELVIO DE SOUZA QUEIROZ – ex-Prefeito Municipal

**INTERESSADAS: MARGARETH GONÇALVES DA SILVA – Prefeita Municipal
JUCELY DE OLIVEIRA BRANDÃO – Gestora do Barão-Previ**

**ADVOGADOS: FRANCIELI BRITZIUS – OAB/MT N.º 19.138
MANOEL ANTONIO DE REZENDE DAVID – OAB/MT N.º 6.078**

ASSUNTO: TOMADA DE CONTAS ORDINÁRIA

RELATOR: CONSELHEIRO GUILHERME ANTONIO MALUF

CERTIDÃO

A Gerência de Registro e Publicação - DOC¹, no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao princípio da publicidade, com fundamento no artigo 119 do Regimento Interno - TCE/MT;

CERTIFICA, para os fins de direito, que o **Julgamento Singular nº 387/GAM/2024** foi divulgado no Diário Oficial de Contas – DOC do dia 24/05/2024, sendo considerada como data da publicação o dia 27/05/2024, edição nº 3346.

CERTIFICA, ainda, a remessa, nesta data, dos autos do processo à 4^a Secretaria de Controle Externo para prosseguimento da instrução.

Por ser expressão da verdade firma-se a presente, para que produza os efeitos legais a que se destina.

Cuiabá/MT, 24 de maio de 2024.

(assinado digitalmente)²

Jane Chinvelski da Silva

Gerente de Registro e Publicação

¹ LCE nº 475/2012 e regulamentado pelas Resoluções Normativas nºs 15/2012, 27/2012, 04/2015, 15/2015 e nº 1738/2014. O Diário Oficial de Contas foi instituído como instrumento de comunicação oficial de divulgação e publicação de seus atos processuais e administrativos, sendo utilizado de modo compartilhado pelo TCE-MT e unidades gestoras fiscalizadas. A publicação eletrônica no Diário Oficial de Contas – DOC, substitui qualquer outro meio de publicação oficial, para quaisquer efeitos legais, à exceção dos casos que, por lei, exige intimação ou vista pessoal.

² Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa nº 9/2012 do TCE/MT.

